

da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o candidato não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.014957/2026-38, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO os Decretos de 09 de abril de 2026 e 13 de abril de 2026, edições de mesmas datas, nas partes em que promoveram as nomeações dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2026		
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DOMINGOS SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO	212.º
DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2026		
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CHRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	215.º
02	KESIA MARIA WESEN PINTO	217.º
03	ANNE BÁRBARA BARBOSA DA SILVA	219.º
04	BRUNA SANTOS VERAS DE SOUZA	221.º
05	YURI DOUGLAS PEIXOTO	224.º
06	VALDERI DA SILVA RODRIGUES	227.º
07	LUCAS LIMA DE CARVALHO	228.º
08	KLISMAN JOSÉ SILVA DA COSTA	229.º
09	JOSÉ MATHEUS ROCHA DA SILVA	231.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 8º, da Lei no 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JACKELYNE EVELLYN DE SALES ASSUNÇÃO	235.º
02	SAMY PINTO HAUACHE	236.º
03	JAMESSON ALVARENGA LIMA	237.º
04	PEDRO SERRAO VIEIRA	238.º
05	ELLEN THAIS CAVALCANTE ALFAIA	239.º
06	LUCAS CÉSAR COSTA DE MAGALHÃES	240.º
07	PEDRO HENRIQUE MACIEL DE ARAÚJO	241.º
08	GREGORY MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	242.º
09	DANIEL DA SILVA CINTRAO	243.º
10	RAFAEL DE MOURA FERNANDES	244.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275812

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 111/2026-GAB/FUNTEC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000409/2026-50, resolve

I - CONSIDERAR CONCEDIDO ao Senhor **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2026, referentes ao exercício de 2023/2024;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **HENRIQUE CAMARGO DA SILVA**, Diretor Técnico da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 275813

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 132/2026-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 051/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003020/2026-10, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 15 de março de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar 1.º **TEN QOPM JOBER DA SILVA GOIS**, ID 15017, Matrícula n.º 144.539-1B, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275814